



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUN RODEIO BONITO**  
**AV.DO COMÉRCIO, 00196**  
**CNPJ 87.613.204/0001-86**  
**Departamento Licitações e de Compras**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Referente Processo Licitatório nº 129/2023 - Pregão Presencial nº 29/2023.

Com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município HOMOLOGO todos os atos constantes e praticados no Processo Licitatório nº 129/2023, Pregão Presencial nº 29/2023, homologo o respectivo objeto à(s) empresa(s) classificada(s) em 1º lugar, conforme segue abaixo:

<b>Empresa: CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - 35494537000130</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	12,00	MÊS	Médico Clínico Geral com Especialização em Saúde da Família/ Carga Horária 40 horas semanais para: - Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; - Valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; - Oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; - Empenhar-se em manter seus pacientes saudáveis, quer venham às consultas ou não; - Executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; - Executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; - Promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; - Discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; - Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; - Atendimento de urgência e emergência; - Transporte do paciente para unidades de maior complexidade quando necessário; - Ocupação da Diretoria Técnica perante o Conselho Regional de Medicina; - Criação e Adequação de protocolos a nível municipal; - Realização de Palestras e Treinamentos Informativos; - Elaboração de Programa de Capacitação e Organização da Unidade, com ênfase na área de Saúde da Família. Curriculares e extracurriculares da escola e do município, com carga horária de 8 horas semanais.		25.600,00000	307.200,00
2	12,00	MÊS	Enfermeiro com Especialização em Saúde da Família/ Carga Horária – 40 horas semanais. Para: - Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida; - Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, administrar medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas, observadas as disposições legais do exercício da Profissão. - Realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos; - Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; - Realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários		6.200,00000	74.400,00

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3	12,00	MÊS	a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local; - Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, Agentes Comunitários da Saúde - ACS em conjunto com os outros membros da equipe; - Supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e Agentes Comunitários da Saúde – ACS; - Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência; - Exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação. Técnico de Enfermagem/ Carga Horário – 40 horas semanais/ Carga Horária – 40 horas semanais, Para: - Desenvolver, com os Agentes Comunitários de Saúde - ACS, atividades de identificação das famílias de risco; - Contribuir, quando solicitado, com o trabalho dos ACS no que se refere às visitas domiciliares; - Acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde. - Executar, segundo sua qualificação profissional, os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, hanseníase, doenças crônicas degenerativas e infectocontagiosas. - Participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde.		4.080,00000	48.960,00
<b>Total dos Produtos</b>					<b>430.560,00</b>	

Projeto/Despesa	Há Previsão
2012   3390.34.01.00.00.00 - SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA (ART. 18, §1º DA LRF) - 40 - ASPS-Acoes de Serv.Pub.Saude	Sim
2137   3390.34.01.00.00.00 - SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA (ART. 18, §1º DA LRF) - 4500 - Atenção Básica	Sim

Homologo este processo licitatório, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

RODEIO BONITO, 27 de Julho de 2023

  
Paulo Duarte  
Prefeito Municipal

**Paulo Duarte**  
Prefeito  
344.372.821-91



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

---

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**

Ref.: Processo de Licitação nº **129/2023**

Adjudico o Procedimento Licitatório do(a) **Pregão Presencial nº 29/2023**, em favor das empresas vencedoras conforme constante na Ata de Julgamento e Classificação das Propostas.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

**RODEIO BONITO, 27 de julho de 2023.**

Paulo Duarte  
Prefeito Municipal

**Paulo Duarte**  
**Prefeito**  
**344.372.821-91**